



DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 593 | Itapevi, 11 de janeiro de 2019

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

# ITAPEVI INICIA MUTIRÃO DE COMBATE À DENGUE

Foto: Pedro Godoy / Ex – Libris PMI

Jardim Santa Rita é o primeiro bairro a receber agentes de saúde para eliminar criadouros neste ano

Página 3





# CONCURSO PÚBLICO EM ITAPEVI



*Salários de até*  
**R\$ 9.280,30!**

# 366 VAGAS

**CONFIRA O EDITAL EM**  
**ITAPEVI.SP.GOV.BR**

FUNDAÇÃO

**vunesp** 

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA



**ITAPEVI**  
PREFEITURA



# ITAPEVI INICIA MUTIRÃO DE COMBATE À DENGUE

Jd. Santa Rita é o primeiro bairro a receber agentes de saúde para eliminar criadouros neste ano

Foto: Pedro Godoy / Ex – Libris PMI

A Prefeitura de Itapevi inicia, neste sábado (12), das 8h às 14h, uma série de mutirões de combate à dengue. O primeiro bairro visitado será o Jardim Santa Rita. O objetivo da ação é eliminar focos do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, assim como conscientizar a população sobre a importância de enfrentar de modo permanente o *Aedes Aegypti*.

Os mutirões serão realizados todos os sábados em diferentes bairros do município até o dia 27 de abril. A iniciativa contará com agentes de Saúde e de Controle de Endemias em visita direta às residências. O serviço de Cata-Bagulho também será reforçado.

De acordo com a coordenadora do Departamento de Controle de Vetores, Sirlei Mazzei, que está à frente do planejamento e organização dos mutirões, cada funcionário do setor é capaz de realizar a visita diária de 30 imóveis. “Pretendemos percorrer todo os bairros da cidade com o intuito de trabalhar preventivamente em relação aos casos e focos de dengue”, explica.

Desde 2017, a administração municipal também tem trabalhado para conscientizar a população sobre a importância de eliminar os focos do mosquito, realizando ações de rotina e mutirões nos bairros, distribuindo informativos e colocando banners e outdoors em pontos estratégicos da cidade

## AEDES AEGYPTI

Com hábitos diurnos, o mosquito se alimenta de sangue humano, sobretudo ao amanhecer e ao entardecer. A reprodução acontece em água limpa e parada, a partir da postura dos ovos pela fêmea em diversos criadouros.

Para combater o mosquito, é de extrema importância que a população atenda os agentes de endemias e abra as residências para visitas de potenciais criadouros do vetor.

Vale destacar que o município também deve contribuir com a redução da doença evitando recipientes com água parada através de medidas simples tais como: o lixo deve ser colocado no lixo, o descarte de copos e garrafas devem ser feitos em lixeiras, realizar periodicamente limpeza das calhas, tampar ralos e vasos sanitários.

Outras medidas são: verificar os materiais inservíveis, que devem ser colocados para coleta pública, tampar os tonéis e caixas d’água, manter o lixo em sacos bem fechados, deixar garrafas sempre viradas de boca para baixo,



## Itapevi começa a visitar residência para combater focos do mosquito *Aedes aegypti*

eliminar o prato de vasos de plantas ou usar prato justaposto, limpar com escova ou bucha os potes de água dos animais, retirar a água acumulada atrás da geladeira ou da máquina de lavar, telar e tampar caixas d’água e não deixar acumular água em lajes, uma vez que a maior proliferação de larvas são encontradas nestes reservatórios.

## SAÚDE

A Prefeitura está trabalhando em várias frentes para melhorar a saúde de Itapevi. A Vila San-

ta Rita recebe, no primeiro semestre de 2019, o Centro Integrado de Saúde (CIS). Nele, a população poderá fazer consultas com especialistas médicos, exames diagnósticos e preventivos de neurologia, pneumologia, nefrologia e otorrinolaringologia, dentre muitos outros. A administração municipal também entregou à população mais uma UTI Móvel. O equipamento tem desde respirador até monitor cardíaco. Com essa entrega, são 14 novos automóveis que passaram a reforçar a saúde do município desde o início de 2018.



## PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

## Secretaria de Governo

## Atos Oficiais

## Leis

## LEI Nº 2.607, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

(Autógrafo Nº 097/2018 - Projeto de Lei nº 086/2018 – Do Legislativo - Autor: Julio Cesar Portela – PV)

*“OBRIGA OS RESTAURANTES, BARES, BARRACAS, LANCHONETES, AMBULANTES E SIMILARES AUTORIZADOS PELA PREFEITURA A UTILIZAREM E FORNECEREM CANUDOS DE PAPEL BIODEGRADÁVEL OU RECICLÁVEL INDIVIDUAL, E HERMETICAMENTE EMBALADO COM MATERIAL SEMELHANTE.”*

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Obriga os restaurantes, bares, barracas, lanchonetes, ambulantes e similares autorizados pela prefeitura a utilizarem e fornecerem canudos de papel biodegradável ou reciclável individual e hermeticamente embalado com material semelhante.

Art. 2º O descumprimento ao disposto nesta lei estará o sujeito infrator à pena de multa no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º Na reincidência de descumprimento será cobrada a multa no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 03 de dezembro de 2018.

IGOR SORAES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 de dezembro de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

Secretário Adjunto de Governo

## Decretos

## DECRETO Nº 5.439, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

*(DISPÕE SOBRE ESTADO DE ALERTA NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E OS PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, VOLTADAS AO CONTROLE DA DENGUE, ZIKA VÍRUS, FEBRE CHIKUNGUNYA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)*

IGOR SORAES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a proliferação do mosquito causador da dengue, zika e da febre chikungunya no Município de Itapevi e região;

CONSIDERANDO o Levantamento Rápido de Índices de Infestação pelo Aedes Aegypti (LIRAA) de 2018 que apontou 208 municípios em alerta e 42 em risco de surto das doenças;

CONSIDERANDO a Avaliação do Índice de Levantamento Larvário do Mosquito Aedes Aegypti no Município de Itapevi durante 2018 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as dificuldades por vezes enfrentadas por uma parcela da população, que não afasta as fontes de proliferação do vetor; e

CONSIDERANDO ainda a ocorrência de ausência do proprietário do imóvel ou da recusa em permitir o ingresso de agentes no recinto a ser examinado.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ESTADO DE ALERTA no Município de Itapevi, para combate e controle do mosquito “Aedes Aegypti”, transmissor da dengue, zika vírus e febre chikungunya.

Art. 2º - Sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, zika e da febre chikungunya, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde no Município deverá determinar e executar as medidas necessárias para o controle da doença ou agravo, bem como intensificar as ações preconizadas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue e pela Lei Municipal nº 1.548, de 24 de janeiro de 2002.

Art. 3º - Dentre as medidas que podem ser determinadas para o controle da dengue no Município, destacam-se:

I - a realização de visitas domiciliares para eliminação do mosquito e de seus criadouros, em todos os imóveis da área identificada como potencialmente transmissora;

II – o ingresso forçado em imóveis particulares, nos casos de recusa ou de ausência de alguém que possa abrir a porta para o agente sanitário, quando isso se mostrar fundamental para a contenção da doença ou do agravo à saúde;

III – o isolamento de indivíduos, grupos populacionais ou



áreas;

IV – a exigência de tratamento por parte de portadores de dengue, zika ou febre chikungunya, inclusive através do uso da força, se necessário;

V – outras medidas que auxiliem, de qualquer forma, na contenção das referidas doenças.

§ 1º - Todas as medidas que impliquem a redução da liberdade do indivíduo deverão observar os procedimentos estabelecidos neste Decreto, em especial os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e legalidade.

§ 2º - Sempre que necessário, a autoridade do SUS no Município poderá solicitar a atuação complementar do Estado e da União, nos termos da Lei 8.080/90, visando ampliar a eficácia das medidas a serem tomadas, garantir a saúde pública e evitar o alastramento da doença ou do agravo à saúde à outras regiões do Estado.

Art. 4º - A recusa no atendimento das determinações sanitárias estabelecidas pela autoridade do Sistema Único de Saúde constitui crime de desobediência e infração sanitária, puníveis, respectivamente, na forma do Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940, e na forma da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da possibilidade da execução forçada da determinação, bem como as demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Parágrafo único - Na apuração da infração sanitária, serão adotados os procedimentos estabelecidos pela Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, Lei Municipal nº 1.548 de 24 de janeiro de 2002, sem prejuízo das demais medidas procedimentais estabelecidas neste Decreto.

Art. 5º - Sempre que houver a necessidade de ingresso forçado em domicílios particulares, a autoridade sanitária, no exercício da ação de vigilância, lavrará, no local em que for verificada a recusa do morador ou a impossibilidade do ingresso por motivos de abandono ou ausência de pessoas que possam abrir a porta, um Auto de Infração e Ingresso Forçado, no local da infração ou na sede da repartição sanitária, que conterá:

I - o nome do infrator e/ou seu domicílio, residência e os demais elementos necessários à sua qualificação civil, quando houver;

II - o local, a data e a hora da lavratura do Auto de Infração e Ingresso Forçado nos termos da Lei Municipal nº 1.548 de 24 de janeiro de 2002;

III - a descrição do ocorrido, a menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido e os dizeres: **PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE DE PROLIFERAÇÃO DO "AEDES AEGYPTI" REALIZA-SE O INGRESSO FORÇADO;**

IV - a pena a que está sujeito o infrator;

V - a declaração do autuado de que está ciente e de que responderá pelo fato administrativa e penalmente;

VI - a assinatura do autuado ou, no caso de ausência ou recusa, a de duas testemunhas e a do autuante;

VII - o prazo para defesa ou impugnação do Auto de Infração e Ingresso Forçado, quando cabível.

§ 1º - Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será feita, neste, a menção do fato.

§ 2º - O fiscal de especialidade sanitária ou epidemiológica é responsável pelas declarações que fizer no Auto de Infração e Ingresso Forçado, sendo passível de punição, por falta grave, em caso de falsidade ou de omissão dolosa.

§ 3º - Sempre que se mostrar necessário, o fiscal de especialidade sanitária e/ou epidemiológica poderá requerer o auxílio à autoridade policial que tiver jurisdição sobre o local.

§ 4º - A autoridade policial auxiliará os profissionais no exercício de suas atribuições, devendo, ainda, serem tomadas as medidas necessárias para a instauração do competente inquérito penal para apurar o crime cometido, quando cabível.

§ 5º - Nas hipóteses de ausência do morador, o uso da força deverá ser acompanhado por um técnico habilitado em abertura de portas, que deverá recolocar as fechaduras após realizada a ação de vigilância sanitária e epidemiológica.

Art. 6º - Os procedimentos estabelecidos neste Decreto aplicam-se, no que couber, às demais medidas que envolvam a restrição forçada da liberdade individual, em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 7º - Fica autorizado, excepcionalmente aos funcionários efetivos que realizarem serviços externos no combate e controle ao mosquito "aedes aegypti", o pagamento de horas extraordinárias.

§ 1º - O pagamento de horas extraordinárias previsto no caput deste artigo serão permitidos e autorizados aos funcionários que exercerem suas funções no período compreendido de 12/01/2019 a 27/04/2019, exclusivamente quando realizados aos sábados, exceto no sábado de carnaval.

§ 2º - A Secretária de Saúde será responsável pela autorização do cômputo de horas extras bem como de encaminhar à Secretaria de Administração e Tecnologia relatório com o nome dos servidores, dia e horários realizados para cálculos de pagamento.

Art. 8º - Até que se desfaça o Estado de Alerta, as ações da Divisão da Vigilância Sanitária da Secretária da Saúde terão precedência sobre as demais.

Parágrafo único – A Secretaria de Saúde fica autorizada a requisitar da Administração Pública Municipal, Servidores, veículos e equipamentos que forem necessários, para incrementar as ações contra a dengue.

Art. 9º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares no orçamento do município, de modo a atender as despesas provenientes aplicação do presente Decreto e, caso necessário, promover alterações na



lei de diretrizes orçamentárias e plano plurianual vigentes.

Art. 11 – Faz parte integrante do presente Decreto a Avaliação do Índice de Levantamento Larvário do Mosquito *Aedes Aegypti* no Município de Itapevi durante 2018, realizado pela Secretaria de Saúde (anexo I).

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 de janeiro de 2019.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de janeiro de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**ANEXO I AO DECRETO Nº 5.439 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Rua Dimarães Antonio Sandel, 123 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

**AVALIAÇÃO DO ÍNDICE DE LEVANTAMENTO LARVÁRIO DO MOSQUITO *Aedes Aegypti* NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI DURANTE O ANO DE 2018.**

De acordo com as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue (2009), os parâmetros para classificação dos estratos e dos municípios, quanto à infestação pelo *Aedes aegypti* (e também adotados para o *Aedes albopictus*), são:

\* Menor que 1%: SATISFATÓRIO | De 1% e 3,99%: ALERTA | Acima de 3,99%: RISCO.

Gráfico 1. Registro dos valores dos índices de infestação larvária do mosquito *Aedes aegypti* de acordo com as áreas do município realizado no mês de janeiro de 2018. CLASSIFICAÇÃO: ALERTA

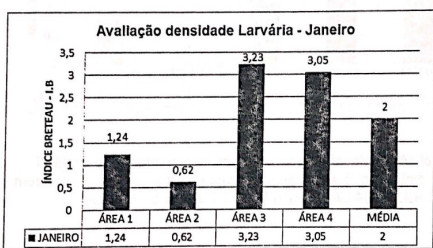
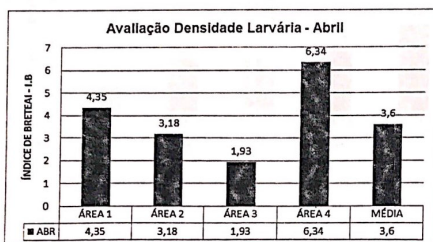


Gráfico 2. Registro dos valores dos índices de infestação larvária do mosquito *Aedes aegypti* de acordo com as áreas do município realizado no mês de Abril de 2018. CLASSIFICAÇÃO: ALERTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Rua Dimarães Antonio Sandel, 123 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br  
Gráfico 3. Registro dos valores dos índices de infestação larvária do mosquito *Aedes aegypti* de acordo com as áreas do município realizado no mês de Julho de 2018. CLASSIFICAÇÃO: SATISFATÓRIO

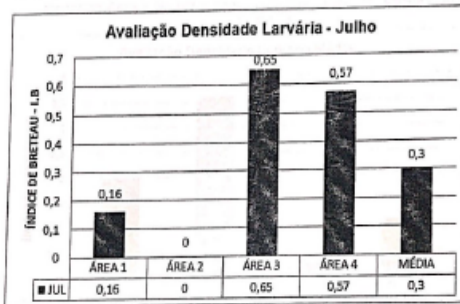
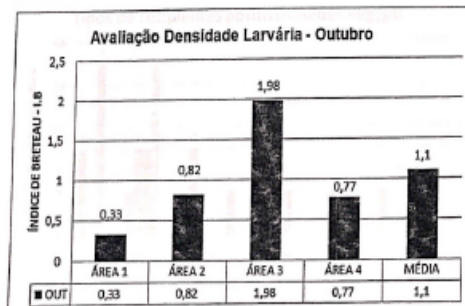


Gráfico 4. Registro dos valores dos índices de infestação larvária do mosquito *Aedes aegypti* de acordo com as áreas do município realizado no mês de Outubro de 2018. CLASSIFICAÇÃO: ALERTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Rua Dimarães Antonio Sandel, 123 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Gráfico 5. Registro dos valores dos índices médios de infestação larvária do mosquito *Aedes aegypti* no município de Itapevi. CLASSIFICAÇÃO: ALERTA

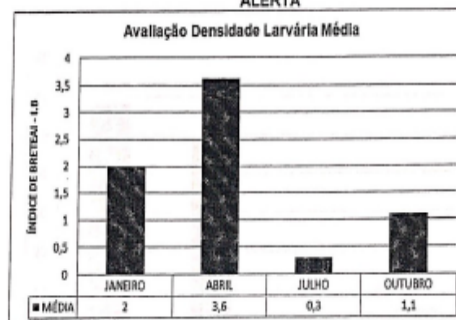
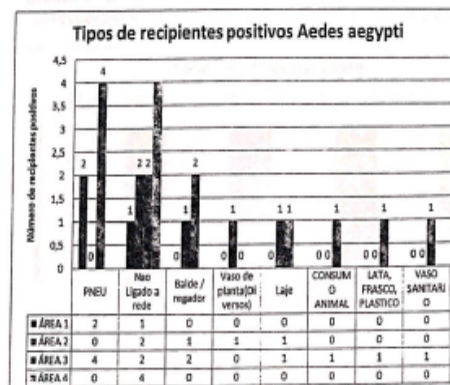


Gráfico 6. Registro da incidência dos recipientes positivos para larva do mosquito *Aedes aegypti*. CLASSIFICAÇÃO: ALERTA







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Rua Dimarães Antonio Sandel, 123 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130  
Tel: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Gráfico 7. Número de casos suspeitos de DENGUE recebidos pela vigilância epidemiológica e repassados ao setor de controle de vetores no período de janeiro a dezembro 2018.

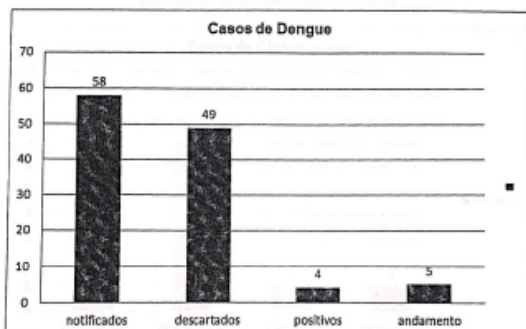
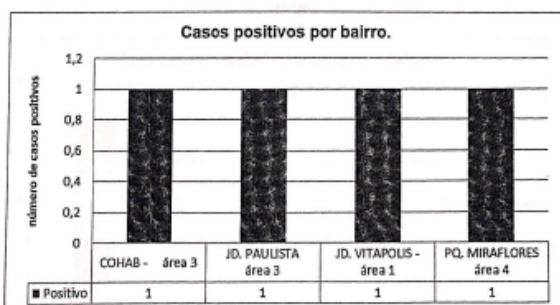
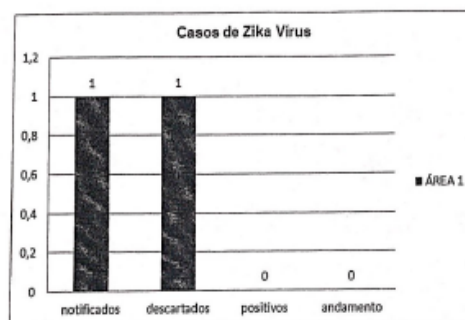


Gráfico 8. Número de casos positivos de DENGUE de acordo com o bairro de residência do paciente no município de Itapevi durante o ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Rua Dimarães Antonio Sandel, 123 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130  
Tel: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Gráfico 11. Número de casos suspeitos de ZIKA VÍRUS recebidos pela vigilância epidemiológica e repassados ao setor de controle de vetores no período de janeiro a dezembro 2018.



SIRLEI MAZZEI  
MÉDICA VETERINÁRIA  
DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOOSE

## Secretaria de Suprimentos

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

P. M. Itapevi – Reabertura - Processo Supri nº 251/18 – Tomada de Preço nº 21/18 – Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia para o planejamento e desenvolvimento de novo cemitério municipal. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 29/01/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 10/01/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi - Processo Supri nº 40/18 – Pregão Presencial nº 01/19 – Aquisição de móveis hospitalares para atendimento do CIS – Centro Integrado de Saúde do Município de Itapevi (Licitação destinada exclusivamente a Micro – Empresas, Empresas de Pequeno Porte e micro – Empreendedores Individuais, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 24/01/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 10/01/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo SUPRI nº 169/18 – PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Rua Dimarães Antonio Sandel, 123 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130  
Tel: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Gráfico 9. Número de casos suspeitos de CHIKUNGUNYA recebidos pela vigilância epidemiológica e repassados ao setor de controle de vetores no período de janeiro a dezembro 2018.

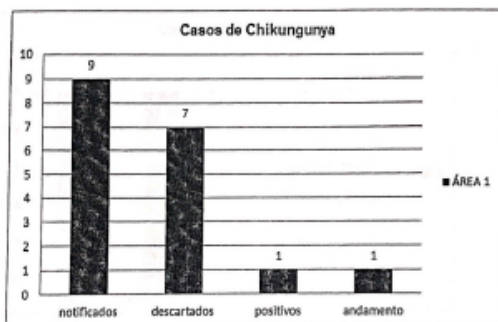
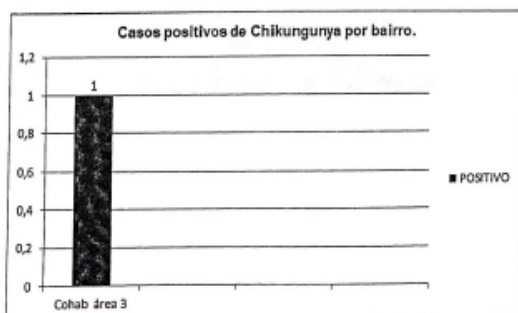


Gráfico 10. Número de casos positivos de CHIKUNGUNYA de acordo com o bairro de residência do paciente no município de Itapevi durante o ano de 2018.







ELETRÔNICO nº 001/19 – Registro de preços para eventual aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (Licitação destinada exclusivamente a Micro – Empresas, Empresas de Pequeno Porte e micro – Empreendedores Individuais, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). – Edital disponível a partir de 14/01/2019 gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou mediante o pagamento de cópias na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 14/01/2019 até as 14h00min do dia 24/01/2019. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 24/01/2019. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14h16min do dia 24/01/2019. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 10/01/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego “NOVO EMPREGO”, CONVOCA o(s) candidato(s) CLASSIFICADO(S) na ordem do 235º ao 284º conforme CLASSIFICAÇÃO FINAL. O(s) classificado(s) deverão comparecer junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizado na Avenida Presidente Vargas, 376 – Nova Itapevi – Itapevi/SP, nos dias 15 e 16 de Janeiro de 2019, no horário das 08:00hs às 16:00hs, munido de cópia simples e original dos seguintes documentos, de acordo com itens 4.2 e 4.3 do Edital de Processo de Chamada Pública Nº65/2018:

- RG;
- CPF;
- Foto 3X4 (recente);
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho;
- Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) atualizado;

### CONVOCADOS:

Classificação	NOME	PROTOCOLO
235	KEROLLANY REIS SILVEIRA	75471009.182018.1009
236	WESLEY GABRIEL MATOS DOS REIS SANTOS	53081010.182018.1010
237	JOSEFA PATRICIA DA SILVA	19951010.182018.1010
238	SIMONE DA SILVA BELCHIOR	11761009.182018.1009
239	LIDIANE DA SILVA SOUZA	35691008.182018.1008
240	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO SILVA	49571011.182018.1011
241	THALIA ARIANE MADEIRA DE PAULO	34641008.182018.1008
242	ANA LOIOLA DA SILVA BARBOSA	82821009.182018.1009
243	THAIS OLIVEIRA DE JESUS DEODORO	82301011.182018.1011
244	YALLE MAYARA DA CUNHA	52861011.182018.1011

245	LENILDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	79741010.182018.1010
246	ROSICLEIDE ALVES SANTOS	14761011.182018.1011
247	MARIA CARDOSO DA COSTA FILHA	55131009.182018.1009
248	SORAIA LIMA DA SILVA	88081010.182018.1010
249	TAINA APARECIDA CARMO DE LIMA	40841008.182018.1008
250	SIMONE DOS SANTOS DE SOUZA	60331011.182018.1011
251	DAYANE FABRICIO DA SILVA	91691009.182018.1009
252	PATRÍCIA CARRIEL MAQUES DA SILVA	87731011.182018.1011
253	ANDREIA MIGUEL DE OLIVEIRA	80001009.182018.1009
254	GABRIELE SANCHES LAPAZ	13081010.182018.1010
255	NATHALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29821011.182018.1011
256	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS	36431011.182018.1011
257	THAUANE CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	88591011.182018.1011
258	RAFAELA CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	64621010.182018.1010
259	SABRINA PEREIRA CHAGAS	70311011.182018.1011
260	ANTONIA DE SENA FERNANDES	61171010.182018.1010
261	SERGIO SALUSTIANO DOS SANTOS	94791009.182018.1009
262	PRISCILA DE JESUS PEREIRA	94141010.182018.1010
263	CLEITON LUCAS REIS DOS SANTOS	75351011.182018.1011
264	CAMILA APARECIDA DE ABADIA	43921009.182018.1009
265	MARCIA XAVIER DUARTE	95451008.182018.1008
266	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	23201011.182018.1011
267	IOLANDA RIBEIRO	59021011.182018.1011
268	JEFFERSON IZAC	52241011.182018.1011
269	APARECIDA DE FREITAS SOUZA GOMES	37051011.182018.1011
270	ADACI ALVES DE SOUSA	71001010.182018.1010
271	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	87341008.182018.1008
272	LUANA BETRIAZ GEREMIAS DE SOUZA	15861011.182018.1011

273	MAURICIO DENTELLO BALDERI	43601008.182018.1008
274	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	72801011.182018.1011
275	SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA FILHO	19181009.182018.1009
276	LOURDES CAMARGO DA SILVA	27711008.182018.1008
277	THAIS DOS SANTOS	11331010.182018.1010
278	PAMELA AMPARO DA SILVA	77731010.182018.1010
279	WELLINGTON TELES NASCIMENTO	84251011.182018.1011
280	WASKELINE MOREIRA DOS SANTOS	28381011.182018.1011
281	SIMONE DA SILVA MAZZUCCO	39521011.182018.1011
282	KELLEN BEATRIZ SANTANA PEREIRA	89361010.182018.1010
283	PALOMA CARRIEL LEITE DE OLIVEIRA	41181011.182018.1011
284	EURIDES DE MIRANDA	98931008.182018.1008

## Secretaria Administração e Tecnologia

### Publicação de Portarias de 7983/2018 a 8147/2018

7983/2018	VIVIANE MIGUEL EDUARDO	Exonera a pedido retroagindo seus efeitos a partir de 23/11/2016, do cargo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais, conforme Processo Administrativo nº 29137/2016.
7984/2018	MARCIA APARECIDA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 20 dias a partir 07/01/2019.
7985/2018	JOSE LUIZ DE MENEZES GOMES	Concede Férias de 15 dias a partir 01/01/2019.
7986/2018	KELEN RAMOS OVIL	Concede Férias de 15 dias a partir 22/01/2019.
7987/2018	FERNANDA PAIVA ROSSI DA ROSA	Concede Férias de 10 dias a partir 16/01/2019.
7988/2018	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 08/01/2019.
7989/2018	MARCIA ALVES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
7990/2018	ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	Concede Férias de 10 dias a partir 02/01/2019.
7991/2018	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
7992/2018	CILMARA REGINA LISBOA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 26/12/2018, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 02/04/2016 a 01/04/2017 e 15 (quinze) dias referente ao período de 02/04/2017 a 01/04/2018.
7993/2018	LETICIA MARIA QUEIROZ MARTINS	Licença Prêmio
7994/2018	MARIA LUCIA DO N LOBATO	Licença Prêmio
7995/2018	LUIZ CARLOS VALINO PESSOA	Licença Prêmio
7996/2018	FABIO TADEU DOS SANTOS	Licença Prêmio
7997/2018	ADRIANA APARECIDA MEDEIROS CORREIA	Licença Prêmio
7998/2018	CARLOS ROBERTO	Licença Prêmio
7999/2018	ANGELA FERNANDO	Licença Prêmio
8000/2018	RICARDO ORDAS LORIDO	Licença Prêmio





8001/2018	WILSON MARANHÃO BEZERRA	Licença Prêmio
8002/2018	JANETE SILVA GUERRA PROTTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8003/2018	CARMEM DE FATIMA OLIVEIRA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8004/2018	DULCINEIA MACIEL ARTAVE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8005/2018	SANDRA CREPALDI DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8006/2018	CATIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8007/2018	SHIRLEI CRISTINA O DE SALES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8008/2018	ADAILTON SANTOS MOURA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2019.
8009/2018	ADRIANA BELISARIO DE SALES ESPINOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8010/2018	ADRIANA FRANCO BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.

8011/2018	ADRIANO MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 11/01/2019.
8012/2018	AILTON JOSE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8013/2018	ALVARO ROBERTO SCOTTI FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8014/2018	AMAURI MASCARENHAS DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8015/2018	ANDREIA REGINA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2019.
8016/2018	ANGELITA LEMES ROSSETIM	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8017/2018	ANTONIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/01/2019.
8018/2018	AUGUSTO YAMAUCHI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8019/2018	BRUNO FREDERICO DA SILVA DIAS	Concede Férias de 15 dias a partir 28/01/2019.
8020/2018	CLEBER TEIXEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2019.
8021/2018	DANIEL GOMES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/01/2019.
8022/2018	DANIELA ALVES LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 14/01/2019.
8023/2018	DOMINIQUE FERREIRA LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8024/2018	EDNA DE JESUS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2019.
8025/2018	EDSON LIUTI	Concede Férias de 30 dias a partir 04/01/2019.
8026/2018	EDUARDO MOURA DA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2019.
8027/2018	EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8028/2018	ELAINE MEIRE MATTOS SILVINO ALVES	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2019.
8029/2018	ERICA MATIAS DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/01/2019.
8030/2018	ERICK GARCIA MARINHO TEIXEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2019.
8031/2018	FABIO DE ANDRADE XAVIER	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8032/2018	FABIO RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8033/2018	GESIVALDO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2019.
8034/2018	HENRIQUE ORLANDO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8035/2018	IDERVALDO BARBOSA LACERDA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/01/2019.
8036/2018	IVAN FERREIRA MONTEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2019.
8037/2018	JANNESLANE MARIA LIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 26/12/2018.
8038/2018	JEDISSON FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8039/2018	JOEL DE JESUS GUILHERME JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2019.
8040/2018	JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/01/2019.
8041/2018	JOSE HENRIQUE MACEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8042/2018	JULIANO SCHULTZ FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8043/2018	KELLY CRISTINA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.

8044/2018	LUCIANA DA PENHA SOUSA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8045/2018	LUCILENE FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2019.
8046/2018	LUIS ANTONIO FONSECA GOES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2019.
8047/2018	MARCELO ADRIANO RODRIGUES BARONI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8048/2018	MARCELO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/01/2019.
8049/2018	MARCELO PEREIRA DOS ANJOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/01/2019.
8050/2018	MARCIO GONCALVES FEITOZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8051/2018	MARCOS PAULO SALVADOR	Concede Férias de 30 dias a partir 03/01/2019.
8052/2018	MARIA FURTADO SANTOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.

8053/2018	MILTON ANTONIO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2019.
8054/2018	MILTON CARLOS DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8055/2018	NILTON CESAR CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8056/2018	OBADIAS DE ASSIS BELO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/01/2019.
8057/2018	ODETE APARECIDA EGIDIO	Concede Férias de 10 dias a partir 02/01/2019.
8058/2018	PALOMA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/01/2019.
8059/2018	PAULA YASMIN VALENTINO COSTA TORRES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8060/2018	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA LINO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/01/2019.
8061/2018	REINALDO MOREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8062/2018	RENATO FREITAS SOARES DOS SANTOS	Concede Férias de 10 dias a partir 21/01/2019.
8063/2018	RENE DA SILVA CARLOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8064/2018	ROBERTO DOS SANTOS MARCELINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8065/2018	ROBSON PATRICIO A FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/01/2019.
8066/2018	RODINEI CARLOS CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2019.
8067/2018	RONALDO EUSTAQUIO O GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2019.
8068/2018	RONALDO PEREIRA LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8069/2018	SANDRO LINS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2019.
8070/2018	SEBASTIAO ORLANDO NETO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8071/2018	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2019.
8072/2018	SICINETO PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2019.
8073/2018	TADEU CORREA FURTADO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2019.
8074/2018	VALDIR DOS SANTOS MOURA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8075/2018	VILMA RAMOS ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
8076/2018	VINICIUS MORELLI SILVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.

8077/2018	WAGNER DONIZETE CAMPOS LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2019.
8078/2018	LENICE VIEIRA DA CRUZ	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais, a partir de 28/12/2018.
8079/2018	ADRIANO LUCAS DOS SANTOS	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 22552/2011.
8080/2018	ALEX FABIANO MENDES PEREIRA DA COSTA	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 37603/2012.
8081/2018	ANDRE LUIZ CECILIO	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 24595/2015.
8082/2018	ANDREIA APARECIDA MACIEL	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 34269/2008.
8083/2018	ANTONIO CARLOS PEREZ	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 13772/2005.
8084/2018	ANTONIO LOURENCO DE SOUZA SILVA	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 20216/2008.
8085/2018	CARLOS EDUARDO BATISTA BATISTELA	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 12764/2014.
8086/2018	CLAUDINEI FERREIRA DE LIMA	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 10351/2009.
8087/2018	CLAUDIO SILVA DE SOUZA	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 07510/2005.
8088/2018	DOMINGOS DONIZETE PEREIRA	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 21218/2011.
8089/2018	FABIO FARO WESCHE	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 035195/2012.
8090/2018	FABIO ROCHA DOS SANTOS	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 03725/2008.
8091/2018	FLAVIA MACHADO CELLA	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 08133/2013.
8092/2018	GILVANEIRO RICARDO CORDEIRO	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 009847/2009.
8093/2018	GUIDO FELIX ESCOBAR ROMERO	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 005874/2015.
8094/2018	GUILLERMO VELA MIRANDA	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 01076/2005.
8095/2018	HERNAN CUEVAS CHAVEZ	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 035211/2012.
8096/2018	HUMBERTO DA SILVA	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 09446/2003.
8097/2018	IZAIAS BORGES DE MORAES JUNIOR	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 20371/2006.
8098/2018	JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 11556/2010.
8099/2018	JOAO MANOEL DE ALMEIDA BESSA	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 21215/2011.
8100/2018	JORGE LUIZ THEODORO ALVES	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 21871/2006.
8101/2018	JOSE ORLANDO PIRES DE AMORIM	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 13631/2006.





8102/2018	KATIA SILVA SALLES	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 08125/2013.
8103/2018	LEANDRO REAL	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 019936/2011.
8104/2018	LUIZ GUSTAVO BARDUCO	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 24968/2012.
8105/2018	LUIZ OTAVIO VICTORIO RAMIREZ	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 005168/2012.
8106/2018	MARCELO ADRIANO RODRIGUES BARONI	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 06535/2013.
8107/2018	MARIA APARECIDA SIMOES BRAND	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 09445/2009.
8108/2018	NAIL ABDALLAH HUSSEIN ATTARI	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 05970/2012.
8109/2018	NARA CONSUELO N M SILVA	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 08140/2013.
8110/2018	OSVALDO FONSECA SOUSA SANTOS	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 05972/2012.
8111/2018	PEDRO LUIZ DE BIAGIO	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 03097/2015.
8112/2018	PEDRO NOGUEIRA ROSA CAVALIERI	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 20546/2012.
8113/2018	PERSIO DAMACENO	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 018791/2013.
8114/2018	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA LINO	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 09848/2009.
8115/2018	RAIMUNDO CLAUDIO PEREIRA LOPES	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 11773/2009.
8116/2018	REGINA APARECIDA COSTA DE A SHIRAISHI	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 28003/2010.
8117/2018	ROBISON GOMES BUENO	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 19940/2011.
8118/2018	RUTE CARMELINA SOARES DE MORAES	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23889/2015.
8119/2018	SAMIR DOS SANTOS SILVA	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 011141/2012.
8120/2018	SEBASTIAO MARCOS DE SOUZA	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 20402/2008.
8121/2018	SELMA APARECIDA LAGROSA	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 17505/2011.
8122/2018	SERGIO TORRES DE FREITAS	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 08231/2011.
8123/2018	SIDNEY MARCOS MUCCI	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 21861/2015.
8124/2018	ULISSES DUARTE PETROLE	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 15426/2007.
8125/2018	WALTER CESAR SILVEIRA JUNIOR	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 005858/2012.
8126/2018	WASHINGTON LUIZ DA SILVA ROSA	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 05676/2010.
8127/2018	MAURICIO DA PENHA DOS SANTOS	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 021862/2006.
8128/2018	CLAUDIO MANOEL DE JESUS	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 13960/2010.
8129/2018	SHERLY DOS ANJOS SANCHES	Exonera em 31/12/2018 o(a) servidor(a) do cargo em comissão de Orientador Educacional I em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.
8130/2018	ANGELITA CONCEICAO COINETE	Exonera em 31/12/2018 o(a) servidor(a) do cargo em comissão de Orientador Educacional II em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.
8131/2018	ELIANA DE SOUZA CONRADO	Exonera em 31/12/2018 o(a) servidor(a) do cargo em comissão de Orientador Educacional II em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.
8132/2018	EUSTATIO DUARTE FALCAO NETO	Exonera em 31/12/2018 o(a) servidor(a) do cargo em comissão de Orientador Educacional II em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.
8133/2018	ROSIMEIRE FRANCO SEVERINO	Exonera em 31/12/2018 o(a) servidor(a) do cargo em comissão de Orientador Educacional II em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.
8134/2018	SILVANA MARIA DA SILVA PEREIRA	Exonera em 31/12/2018 o(a) servidor(a) do cargo em comissão de Orientador Educacional II em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.
8135/2018	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	Exonera em 31/12/2018 o(a) servidor(a) do cargo em comissão de Orientador Educacional II em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.

8136/2018	TANIA REGINA BEZERRA GONCALVES	Exonera em 31/12/2018 o(a) servidor(a) do cargo em comissão de Orientador Educacional II em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.
8137/2018	DANIELLA COSTA FRANCISCO	Exonera em 31/12/2018 o(a) servidor(a) do cargo em comissão de Orientador Educacional III em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.
8138/2018	VERA LUCIA VIANA SCARABOTTO	Exonera em 31/12/2018 o(a) servidor(a) do cargo em comissão de Orientador Educacional III em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.
8139/2018	JUSSARA TOMAZ DA SILVA CRUZ	Exonera em 31/12/2018 o(a) servidor(a) do cargo em comissão de Orientador Educacional III em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, retornando ao cargo efetivo de Técnico em Educação/Desenvolvimento Infantil.
8140/2018	ANGELITA RIBEIRO BARBOSA	Exonera em 31/12/2018 o(a) servidor(a) do cargo em comissão de Orientador Educacional III em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, retornando ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.
8141/2018	NELMA MARIA DINIZ DE SOUZA	Cessar a Designação da portaria nº 2544/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe Administrativo de Equipamento II - Saúde, a partir de 02/01/2019 retornando ao cargo efetivo.
8142/2018	ELISABETH CORREA DE ALMEIDA	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Cadastro e de Lançamentos, a partir de 01/01/2019 junto a(ao) Secretária Municipal da Fazenda e Patrimônio.
8143/2018	ANA GLORIA CORREA	Exonerar a partir de 31/12/2018, do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização e Nomeia para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais, a partir de 01/01/2019 junto a Secretária Municipal da Fazenda e Patrimônio.
8144/2018	IRIS VILLELA DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 01/01/2019 junto a(ao) Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
8145/2018	DEIVIS BALDI DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Programas e Benefícios, a partir de 01/01/2019 junto a(ao) Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.
8146/2018	TATHYANE DELMINDA FRAGA DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Fiscalização, a partir de 01/01/2019 junto a(ao) Secretária Municipal da Fazenda e Patrimônio.
8147/2018	LIZANE DO NASCIMENTO GUIMARAES	Designar o servidor a partir de 02/01/2019 para a função de confiança de Chefe Administrativo de Equipamento II junto a Secretária Municipal de Saúde.

### Publicação de Portarias de 0001/2019 a 0006/2019

0001/2019	WESLEY HUGO DOS SANTOS	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 08/01/2019 junto a(ao) Secretária Municipal de Governo.
0002/2019	GUTEMBERG RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO	Retifica a Portaria nº 4476/2018 que Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Programas e Benefícios, para constar o cargo correto de Gerente de Vigilância Socioassistencial.
0003/2019	JESIEL RANDAL DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 08/01/2019 junto a(ao) Secretária Municipal de Administração e Tecnologia.
0004/2019	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado, a partir de 08/01/2019 junto a(ao) Secretária Municipal de Suprimentos.
0005/2019	CARLA BEATRIZ DELVAGE	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Convênios, a partir de 09/01/2019 junto a(ao) Secretária Municipal de Planejamento.
0006/2019	SILVANA PEREIRA DE LIMA	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Programas e Benefícios, a partir de 09/01/2019 junto a(ao) Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**COMEMORAR**  
**MARCHA PARA JESUS**  
Itapevi #COMO VOCE NUNCA VIU

**Gabriela Rocha**  
e muitas bandas locais  
**23/02 14h**  
Da Praça 18 em direção ao Estádio Municipal

Realização: **CONPAI** Apoiado por: **ITAPEVI**





## Secretaria Administração e Tecnologia Medicina do Trabalho

## COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 08/01/2019

## COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ADRIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALEXANDRE	243350569	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	14/01/2019	90 DIAS
2	ALESSANDRA CRISTINA VAZ SILICANI	301699033	DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	10/01/2019	30 DIAS
3	CELSO TORRES DOS SANTOS	427216734	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	11/12/2018	90 DIAS
4	EDILEUSA APARECIDA VALÊNCIO	165994009	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	06/01/2019	90 DIAS
5	ELIZETE MARTINS	46148300	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	31/12/2018	180 DIAS
6	IRIS JOSÉ SOARES	11341803	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - AÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	15/01/2019	90 DIAS
7	ISABEL DA SILVEIRA	18177148	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	08/01/2019	365 DIAS
8	LEANDRA CORREA BRANQUINHO	20076763X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	14/01/2019	90 DIAS
9	LUCIENE GOMES DOS SANTOS SILVA	236645158	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	08/01/2019	365 DIAS
10	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	15477861	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	05/01/2019	90 DIAS
11	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	15184477X	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	04/01/2019	30 DIAS
12	MARIA CRISTINA VIEIRA	187629808	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
13	ORACI MARIA LOPES RODRIGUES	11289916X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA DO AFASTAMENTO	15/01/2019	XXXX
14	REGIANE DE OLIVEIRA BONJORNO TIARDELI	343547569	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MANTER RESTRIÇÃO	07/08/2018	365 DIAS
15	REGINALDO AUGUSTO DA SILVA	198440054	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	29/12/2018	90 DIAS
16	RENATA CRISTINA RIBEIRO DE ABREU	256420026	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	08/01/2019	180 DIAS
17	SILVIA MARIA CARVALHO DA COSTA ROCHA	821850526	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	14/01/2019	XXXX
18	SILVIO SANTOS PACHECO	1351883771	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	31/12/2018	60 DIAS
19	SOLANGE MARIA DEJEA PEREIRA	265675820	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	08/01/2019	90 DIAS
20	TIERRY MOREIRA DE SANTANA	471781769	AGENTE EXECUTIVO - GESTÃO ADM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	14/01/2019	XXXX
				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	05/01/2019	30 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

## JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 15 de JANEIRO de 2019 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ABIMAIL ALTEA DEAMATIS LARA	206028702	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
2	ANDRÉ NASCIMENTO PAES LEME	19281563	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
3	CARLOS EDUARDO VAZ	158605652	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	10:00
4	CLAUDIA DIAS TRAVAGLINI	383271666	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
5	CRISTINA DO ROSÁRIO SILVA CARDOSO	354924060	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	EDUARDO RICARDO DA CRUZ	250457799	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
7	FERNANDA SANTIAGO ALVES	259340339	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
8	ISAIAS JOSÉ DA SILVA	451204645	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
9	LUCIANA APARECIDA CARDOSO DA COSTA	284110607	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
10	LUCIANA CARVALHO CINTRA DOS SANTOS	337231473	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
11	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDO	35986143X	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	10:00
12	LUIZ GONZAGA RODRIGUES	80053671	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
14	MARIA DA PAIXÃO SANTOS	393367848	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	10:30
15	MARILENE FRANK DA SILVA	20194753	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
16	ROGÉRIO DUTRA DOS REIS	249488103	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
17	SELMA MADALENA OLIVEIRA DE FREITAS	272321874	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	10:00
18	THIAGO MARQUES DA SILVA	470700269	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
19	VAGNER PEREIRA LEITE	430109611	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
20	VALDENE GOMES DE OLIVEIRA	527763159	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



## JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 22 de JANEIRO de 2019 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	CATIA BALMANT QUEIROZ	27341429X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
2	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA	468578043	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
3	ENI LOPES MENDES PEREIRA	220248588	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
4	ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA	275702571	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
5	IRMA APARECIDA SILICANI	23268652X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
6	JÚLIO CESAR CARVALHO VIEIRA DE MELLO	309788663	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
7	MARIA APARECIDA DA CRUZ PEREIRA	227484897	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
8	MARIA CRISTINA VIEIRA	187629808	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
9	MARLI PIOVEZAN PASCHOAL	245832944	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
10	ROSA APARECIDA FIRMINO	10778074	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
11	TANIA MARCIA CAMARGO	106400800	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8400  
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.7500  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade  
Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Diego Moreno Salmen - MTB: 57.902

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues  
Buono de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico  
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos  
Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo  
Rogério, Ramon Medrano, Roberto Fernandes  
Campos, Thulio Nassa e Virginia Soares.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

